



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 024/2024

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 006-SEMED de 09/01/2024 sob o Protocolo nº 036/2024-Prefeitura de 10/01/2024.

Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED;

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2024 – PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1015-1, ocupante do cargo de Professora, conforme a Portaria de Nomeação nº 004/1998 de 02 de março de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

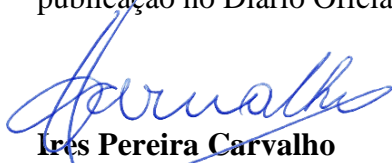
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 17 dia do mês de janeiro do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Edição nº 825/2024 Ano: 5
Data: 17/01/2024